



À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Presidente da C.M.I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

16 SET 2020

PROJETO DE LEI Nº 69/2020

Denomina-se de TRAVESSA
PRIMAVERA, á (TRAVESSA G 01) do
Residencial Jardim América II e dá
Outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.-1º - Fica denominada, de TRAVESSA PRIMAVERA, á TRAVESSA G 01 do Residencial Jardim América II.

Art.- 2º- O município fica responsável pela identificação da referida Travessa, com a fixação da placa nas esquinas, constando a numeração das casas situadas nas quadras e o CEP.

Art.- 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, 11 de Setembro de 2020.

LUIZ FERNANDO SADECK DOS SANTOS

VEREADOR PENINHA

Talize de Araújo Melo
Assessor de Gabinete Parlamentar

Matrícula: 120146-8

14 SET 2020

15:40:25

AV. Getúlio Vargas N.º 419 - Fone: (093) 3518-2305 - CEP: 68.180-000 - Itaituba - Pará

Email: camaradeitaituba@outlook.com

www.itaituba.pa.leg.br